Câmara Municipal de Limeira do Oeste
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. da Saudade, 821 – Fone: (034) 453-1029 – CEP: 38295-000 – Limeira do Oeste

PORTARIA CM N.º 12/2000

O Vereador **SÉRGIO ALVES GARCIA,** Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere os Arts. 30, inciso " k " e 83 do Regimento Interno e nos termos da Instrução Normativa nº 03799 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

RESOLVE:

Art. 1º -Fica instituída uma Comissão para Conferência dos valores existentes em Caixa da Câmara Municipal, em 31/12/2000, composta pelos seguintes membros:

- José Eurípedes da Silva
- João Marques da Silva.
- Walter Covizzi.

Art. 2º Os membros da Comissão sob a convocação e presidência do mais idoso de seus membros, elegerão o seu presidente e escolherão o relator.

Art. 3º A Comissão deverá se reunir no prédio da Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG, no dia 31 de dezembro de 2000, a partir de 13 horas, apresentando relatório dos trabalhos, contendo o Termo de Conferência.

Art. 4º Os trabalhos prestados pelos membros da Comissão serão gratuitos, considerados de relevância ao Legislativo.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Limeira do Oeste, 15 de dezembro de 2000.

Sérgio Alves Garcia
- Presidente da Câmara -

AFIXADA NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE-MG, EM 15/12/2000, CONFORME ART. 92 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;